



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 404/2025 - S.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de dois de agosto do ano em curso (02/08/2025), em decorrência do falecimento do Doutor **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**.

Curitiba, 03 de agosto de 2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná